



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1877, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 01/2024, a ser firmado entre a SUDAM e a Empresa NORTE SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.000855/2023-48, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do segundo Termo de Apostilamento ao contrato nº 01/2024, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa NORTE SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA, para repactuação contratual a partir de 20/10/2025 até 17/01/2030, decorrente da data base da categoria, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (SEI 0767740), com base na Nota Técnica nº 14/2026-CGEA/CGALC/DIRAD (SEI 0767033), no Parecer de Análise 76 (SEI Parecer de Análise 78 (SEI 0767648).

Parágrafo único- O valor mensal do contrato passa de R\$ R\$ 90.970,71 para:

- a) R\$ 92.105,34 no período de 20/10/2025 até 31/12/2025;
- b) R\$ 96.207,50 a partir de 01/01/2026 até 30/04/2026;
- c) R\$ 104.104,24 a partir de 01/05/2026 até 17/01/2030;
- d) Será paga à contratada R\$ R\$ 203.034,95 referente à diferença de parcelas de repactuação para o período de 20/10/2025 a 17/02/2030, conforme tabela abaixo:

Exercício	Valor (R\$)
2025	2.760,93
2026	55.309,20
2027	48.321,60
2028	48.321,60
TOTAL	R\$ 203.034,95

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/08/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 10/08/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768030** e o código CRC **A30DD9DA**.